



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Assembleia Geral Ordinária - AGO, da Associação de Ginástica Rítmica e Acrobática do Distrito Federal - AGRA, que será realizada no dia **24 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 18horas e 30 minutos em primeira e às 19:00horas em segunda chamada**, de forma presencial, no Auditório da Administração Regional de Sobradinho I, localizado na Quadra Central, Setor Administrativo, Lote A – Sobradinho, Brasília/DF, CEP 73010-901.

Ilmo(a). Sr(a). associado(a),

A Sra. Simone de Lima Faria, no exercício da presidência da agremiação, conforme prevê os dispositivos estatutários, vem respeitosamente convocar e convidar as pessoas naturais e jurídicas, associados e fundadores em pleno gozo de seus direitos sociais e políticos, os senhores representantes das agremiações filiadas, diretores, atletas, associados e demais interessados, para participarem da AGO, com o quórum máximo dos associados, filiadas e atletas em primeira chamada e com qualquer número em segunda, para a abertura e deliberações, conforme previsão estatutária, convalidando assim todos os atos decisórios a serem lançados em Ata, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1^a. Ato preparatório e formação do quórum da assembleia geral:

- a)** Ratificação das participações dos membros com status de fundadores e associados efetivos, com a eventual aprovação de novas associações e filiações, formando o quórum regular e legal da assembleia geral;
- b)** Definição da forma de consignar o voto, a qualidade do mesmo e a elaboração da lista de presença comprovando as efetivas participações;
- c)** Aprovação da publicidade do Edital de Convocação e os meios de divulgação realizados para todos os efeitos.

2^a. Apreciação do relatório de atividades administrativas, esportivas e da gestão da entidade, patrimonial, financeira e os demonstrativos contábeis de livre acesso do período de 05.12. 2023 à 30.09. 2025, na forma do art. 91, Inciso X do Estatuto.

3^a. Análise e votação do parecer do Conselho Fiscal e deliberação sobre a prestação de contas da gestão da AGRA de recursos próprios e de eventuais públicos dos exercícios findos de 2023, 2024 e parcial do ano de 2025, de 01.01.2025 à 30.09.2025, na forma do art. 91, Incisos VII e X e art. 115.

4^a. Deliberação sobre a atualização do Regimento de Custas e Taxas, calendário de reuniões, atividades e orçamento propostos pela presidencia da AGRA;



5^a. Deliberação sobre os procedimentos para a **atualização e regularização documental**, se for o caso do CNPJ, QSA e da inscrição ou cadastramento da associação junto aos órgãos distritais e federais e possível certificação junto ao CONFAE/SEL, Secretarias de Estado do DF. Decisão sobre a contratação de profissional contábil e sobre a regularização jurídica da AGRA.

6^a. Deliberação sobre as **cartas de renúncias** e declaração de vacâncias de cargos de dois membros da diretoria, da Sra. Laura Fernandes da Silva - vice presidente e da Sra. Raila Dos Santos Pereira - diretora financeira e de quatro membros do Conselho Fiscal, da Sra. Neyme Claudia Borges Lôla - 1^a Titular e presidente do CF; Sra. Sheila da Silva Paes Barreto – 3^a Titular; Sra. Priscila Passos Guimarães – 1^a suplente e da Sra. Carla de Araujo Lima – 2^a Suplente.

7^a. Deliberação sobre o preenchimento dos cargos vagos **da diretoria e dos membros do conselho fiscal, com a eleição** e posse dos **novos eleitos** para os exercícios dos restantes dos mandatos, **referente ao quadriênio 2023/2027, com início em 05.12.2023 e término em 04.12.2027**, conforme preveem os artigos 103 e parágrafo único; 106 e 128 do Estatuto Social em vigor.

8^a. Situação das **inadimplências dos associados**, com a definição da forma e prazo para o recebimento das contribuições em atraso e sobre a resolução das demais pendências financeiras segundo as regras estatutárias na forma do Inciso III, do art. 52; da Letra “i” do art. 50 e parágrafo 9^a do art. 53 do Estauto social.

9^a. Análise sobre **autorização para a presidenta** firmar termos de fomento, colaboração, convênios e/ou parcerias junto aos órgãos públicos do GDF, visando o cumprimento das finalidades e objetivos da AGRA.

10. Assuntos gerais conduzidos pela Sra. presidenta, referente a gestão administrativa e financeira da entidade, receitas e despesas ordinárias, tratativas sobre assuntos apresentados por associados que digam respeito à parte administrativa, documental, contábil, assessoria jurídica, financeira, competitiva, de elaboração de projetos esportivos, culturais, assistenciais, ações e de funcionamento regular da entidade.

No aguardo de vossa acolhida e participação à convocação, subscrevo me.
Atenciosamente.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2025.

Simone de Lima Faria
Presidenta da AGRA